

Março

2025

GUIA DE LANÇAMENTO DE ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

1^a EDIÇÃO

Consultoria-Geral da União

CGU





ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Jorge Rodrigo Araújo Messias

CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO

André Augusto Dantas Motta Amaral

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Pedro Vasques Soares (Coordenador)

Luiza Di Spirito Braga (Coordenadora Substituta)

Danilo Barbosa de Santanna

José Pedro Calistro Torres de Miranda

COLABORADORES

Daniela Perez Fernandez Ravenna

João Carlos Torres Pereira

Regina Patrícia de Carvalho da Silva Bomfim

Waldemir Ferrarez da Cunha

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Edifício Sede AGU I - SAS Quadra 3 Lotes 5/6 CEP: 70070-030

Brasília-DF Telefone: (61) 2026-9219

Contato: gestaoestategica.cgu@agu.gov.br

**Guia de Lançamento de Atividades de
Assessoramento Jurídico. Consultoria-Geral
da União (AGU). Brasília - DF.**

Versão 1 (26/03/2024)

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Em qual NUP tarefas e atividades devem ser lançadas?.....	5
1.2. Quem pode abrir tarefas e lançar atividades?	5
1.3. Como cadastrar "Assessor(a)" para abrir tarefas e lançar atividades?.....	5
2. COMO ABRIR TAREFAS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO	9
2.1. Assessoramento Formal	9
2.2. Assessoramento Informal	9
3. COMO LANÇAR ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO	10
3.1. Orientações Gerais	10
3.2. Novas Espécies de Atividades de Assessoramento no Sapiens.....	13
3.3. Tabela Orientativa	17
4. PAINEL DE INDICADORES DE ASSESSORAMENTO DA UNIDADE E DO(A) ADVOGADO(A)	25

1. INTRODUÇÃO

Este guia tem como finalidade orientar advogados(as) e servidores(as) na abertura de tarefas e no registro de atividades de assessoramento jurídico no Sistema AGU de Inteligência Jurídica — *Sapiens*, com o objetivo de padronizar os procedimentos de registro e assegurar a integridade e a consistência das informações no sistema. O registro adequado das atividades de assessoramento é essencial para subsidiar decisões gerenciais do órgão central e proporcionar uma gestão baseada em dados concretos e confiáveis.

Ao final de 2024, foi publicada a **Portaria Normativa nº 2/2024/GAB/CGU/AGU, de 03 de dezembro de 2024** (Suplemento A do Boletim de Serviço Eletrônico nº 49 de 04/12/2024), que estabelece diretrizes para a atividade de assessoramento jurídico prestada pelos membros da Consultoria-Geral da União aos órgãos e agentes da administração pública federal direta.

O art. 3º da Portaria Normativa especifica uma série de atividades de assessoramento jurídico, incluindo o acompanhamento de reuniões internas e externas, a participação em fases preliminares de discussão de propostas de normas e atos administrativos, o auxílio na elaboração e na revisão de minutas de normas e atos administrativos, o alinhamento sobre consulta jurídica antes de sua formalização perante a unidade consultiva e a realização de contato com o agente público para esclarecimento de dúvidas e solicitação de informações.

A Portaria Normativa (arts. 6º e 7º) atribui ao(a) Advogado(a) da União a responsabilidade pelo registro das atividades de assessoramento no *Sapiens*, cabendo ao chefe da unidade supervisionar a conformidade desses lançamentos com as diretrizes estabelecidas neste Guia.

Os termos empregados neste Guia (tarefa, atividade, colaborador, entre outros) observam as definições estabelecidas na Portaria Normativa AGU nº 8, de 31 de maio de 2021.

1.1. Em qual NUP tarefas e atividades devem ser lançadas?

Quando a interação com o(a) gestor(a) ocorrer no âmbito do **assessoramento personalizado**, as tarefas devem ser registradas no NUP específico criado para essa finalidade. A cada ano, um novo NUP deve ser gerado para este registro.

Para o **assessoramento não personalizado**, recomenda-se a criação de um NUP específico para eventos, reuniões e assessoramentos informais, dentre outros. Caso não se enquadre nesses casos, o registro deve ser efetuado em outro NUP consultivo genérico, desde que não coincida com o NUP do assessoramento personalizado.

1.2. Quem pode abrir tarefas e lançar atividades?

A **abertura de tarefa** de assessoramento para o(a) advogado(a) responsável pela demanda pode ser feita por qualquer usuário(a) do *Sapiens*. No entanto, apenas colaboradores(as) do mesmo setor do(a) advogado(a) responsável ou usuários(as) cadastrados(as) como "Assessor(a)" (ver item 1.3) conseguem visualizar as tarefas após a sua abertura.

O **lançamento de atividade** de assessoramento pode ser feito pelo(a) advogado(a) responsável, por colaborador(a) do mesmo setor ou por "Assessor(a)" (ver item 1.3).

1.3. Como cadastrar "Assessor(a)" para abrir tarefas e lançar atividades?

O *Sapiens* permite que servidores(as), estagiários(as), terceirizados(as) e outros(as) colaboradores(as) sejam designados(as) como Assessor(a), com autorização para criar e compartilhar minutas, abrir tarefas e lançar atividades em nome do(a) advogado(a), inclusive quando lotados em outro setor (art. 16, § 3º, da Portaria Normativa AGU nº 8/2021).

Nesse caso, embora a operacionalização no sistema seja realizada pelo(a) Assessor(a), a tarefa e a atividade ficam registradas em nome do(a) advogado(a) responsável pela tarefa ou atividade.

COMO CADASTRAR ASSESSOR(A)?

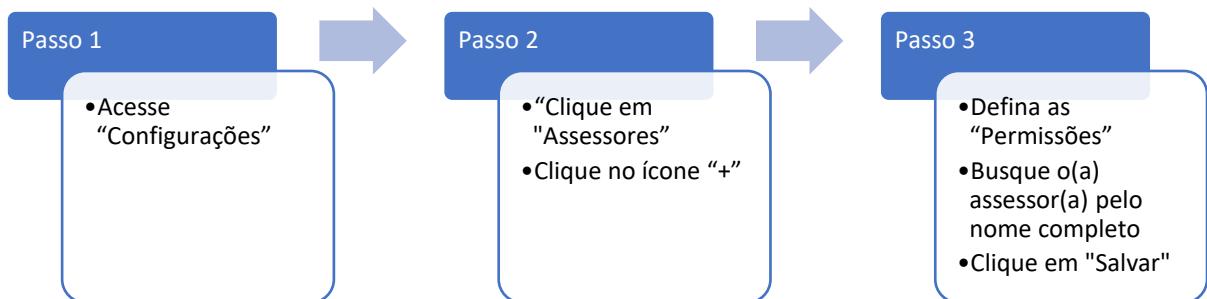


Figura 1 - Passo a Passo Cadastro de Assessor

Passo 1: Acessar Configurações

1. No canto superior direito, clique na seta ▼ ao lado do seu nome.
2. Selecione "Configurações" no menu suspenso.

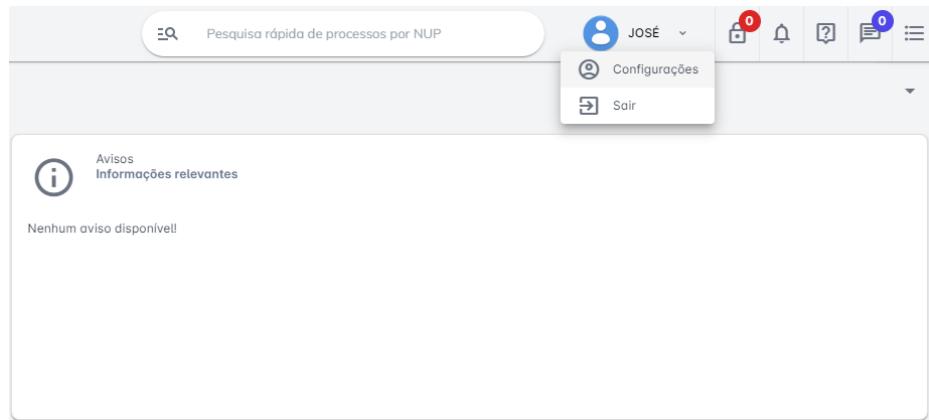


Figura 2 - Passo 1

Passo 2: Adicionar Assessor(a)

1. No menu lateral esquerdo, clique em "Assessores".
2. Clique no botão "+" para adicionar um novo(a) Assessor(a).

Figura 3 - Passo 2

Passo 3: Configurar permissões

1. Na tela aberta, selecione o(a) colaborador(a) que será designado(a) como Assessor(a), buscando pelo nome completo.
2. Defina as permissões conforme necessário.

Figura 4 - Passo 3

VISUALIZAÇÃO DAS TAREFAS POR ASSESSOR(A)

O(a) Assessor(a) poderá visualizar as tarefas abertas no *Sapiens* em campo específico, em duas etapas:

Etapa 1: Acessar Tarefas Consultivas

1. Clique em "Tarefas" no menu principal.
2. No menu lateral "APLICAÇÕES", selecione "Consultivas".

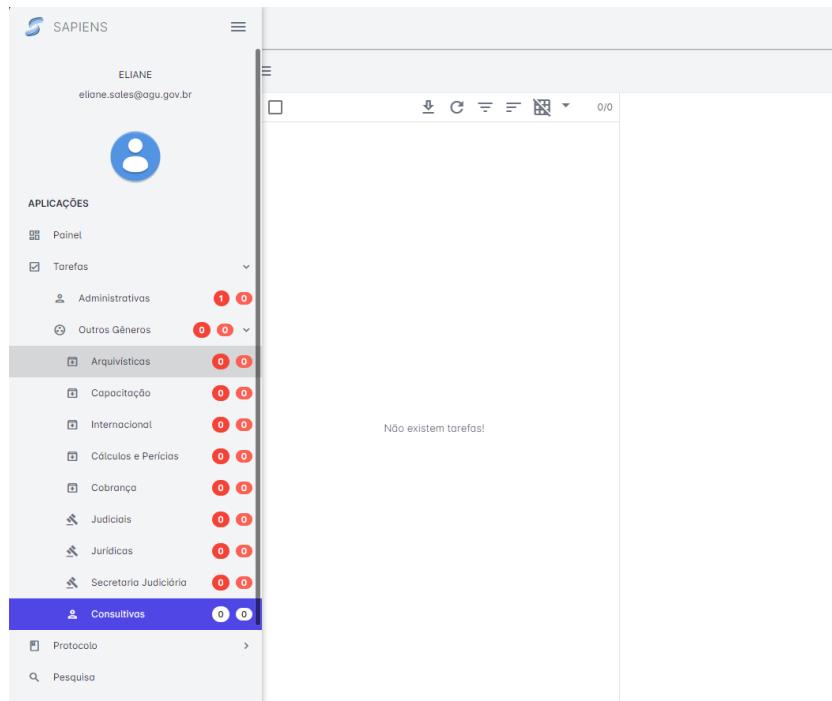


Figura 5 - Etapa 1 - Consulta tarefas pelo Assessor

Etapa 2: Visualizar tarefas do(a) advogado(a) assessorado(a)

1. No menu lateral de tarefas consultivas, clique em "ASSESSOR".
2. Serão exibidos o nome do(a) advogado(a) responsável com suas respectivas tarefas consultivas em aberto.

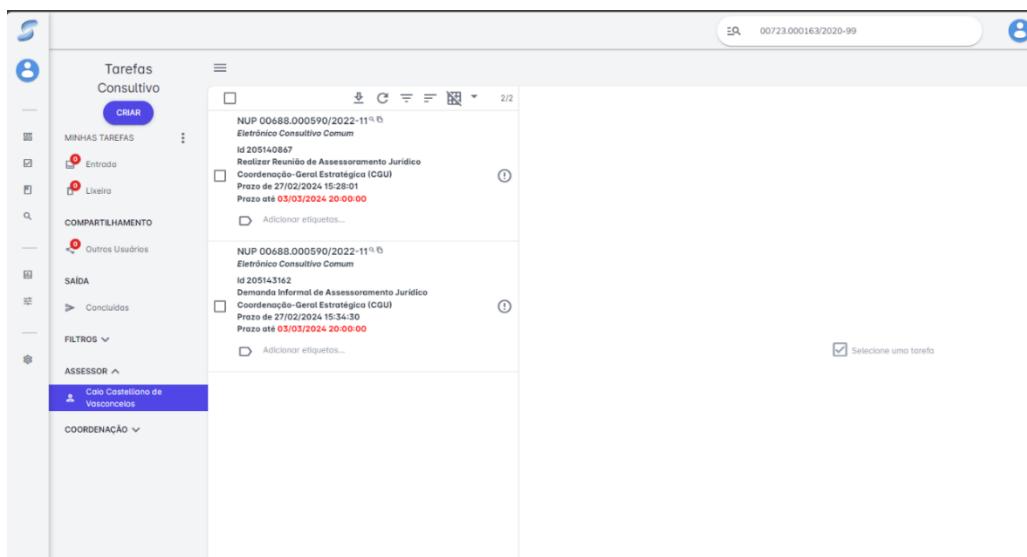


Figura 6 - Etapa 2 - Consulta tarefas pelo assessor

2. COMO ABRIR TAREFAS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

2.1. Assessoramento Formal

Nos casos em que o assessoramento jurídico for realizado de maneira **formal**, como por meio de reunião (presencial ou virtual), oficina de instrução e representação institucional em eventos oficiais, deve-se abrir a tarefa **“Realizar Reunião de Assessoramento Jurídico (Consultivo)”** para o(a) advogado(a) responsável pela demanda.

Processo*
00688000590202211 (Consultivo)

Espécie de Tarefa*
Realizar Reunião de Assessoramento Jurídico (Consultivo) ★ Q

Responsável

Distribuição Automática

Bloco de Responsáveis

Unidade Responsável*
Consultoria-Geral da União ★ Q

Setor Responsável*
Coordenação-Geral Estratégica (CGU) ★ ↳ Q

Usuário Responsável*
Caio Castelliano de Vasconcelos (00759*****) ★ Q

Figura 7 - Abertura de tarefa de reunião de assessoramento realizada

2.2. Assessoramento Informal

Nos casos em que o assessoramento jurídico for realizado de maneira **informal**, como por meio de atendimentos verbais, ligações (telefônicas ou videochamadas), e-mails e mensagens eletrônicas (por aplicativos de celular ou computador, inclusive ferramentas tecnológicas de uso exclusivo do órgão assessorado), deve-se abrir a tarefa **“Demanda Informal de Assessoramento Jurídico (Consultivo)”** para o(a) advogado(a) responsável pela demanda.

Figura 8 - Abertura de tarefa de Assessoramento Informal realizado

3. COMO LANÇAR ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

3.1. Orientações Gerais

As atividades de assessoramento devem ser registradas em conformidade com a Portaria Normativa nº 2/2024/GAB/CGU/AGU, com base nas orientações apresentadas neste Guia. As atividades listadas no artigo 3º da referida Portaria Normativa estão catalogadas na tabela orientativa (ver item 3.3), que inclui orientações específicas sobre como proceder no registro de cada atividade. O registro adequado das atividades é fundamental para assegurar a correta contabilização das atividades desempenhadas pelos(as) Advogados(as) da União, garantindo a integridade e a confiabilidade dos dados registrados.

Campo “Espécie de Atividade”

Para o preenchimento do campo “Espécie de Atividade”, deve-se selecionar a categoria que melhor represente o assessoramento jurídico realizado, a depender do caso concreto, destacando-se, em especial, as seguintes opções disponíveis:

- Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo);
- Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo);
- Capacitação para o Órgão Assessorado, Realização de (Consultivo);
- Evento/Palestra Externo, Participação em (Consultivo);

- Assessoramento Jurídico Interno (Consultivo);
- Viagem de Assessoramento (Consultivo).

Nos casos em que uma mesma atividade possa se enquadrar em mais de uma das espécies de atividades, não deve ser registrada mais de uma vez, optando-se exclusivamente pela espécie de atividade mais abrangente e que melhor reflita a finalidade predominante do assessoramento realizado. A escolha criteriosa da espécie de atividade contribui para a consistência das informações evitando distorções na contabilização das atividades e assegurando a correta mensuração do esforço institucional dedicado ao assessoramento jurídico.

Campo “Complemento Consultivo”

O campo "Complemento Consultivo" deve ser selecionado a partir da lista de opções disponibilizada, indicando a matéria de fato tratada no assessoramento jurídico realizado. Caso o tema abordado não esteja contemplado na lista, deve-se selecionar o item "Atividade Finalística do Assessorado – Orientação Sobre Atividade Finalística Com Efeitos Concretos" ou o item "Atividade Finalística do Assessorado – Orientação Sobre Atividade Finalística Com Efeitos Gerais", conforme o caso.

Campo “Usuário Responsável pela Atividade”

O campo "Usuário Responsável pela Atividade" deve sempre ser preenchido com o nome do(a) advogado(a) responsável pela demanda. Caso um(a) servidor(a) seja indicado(a) como "usuário responsável", a atividade não será contabilizada para o(a) advogado(a).

Campo “Observação”

A comprovação documental das atividades de assessoramento com a juntada de anexos é facultativa, mas o preenchimento do campo "observações" é obrigatório, a fim de garantir um lastro mínimo de informações e assegurar a rastreabilidade das atividades registradas. No caso de reuniões, sugere-se a juntada de ata ou memória da reunião, sendo recomendada a utilização das minutas padronizadas do *Sapiens*, caso a ata ou memória da reunião seja elaborada pelo(a) advogado(a).

Sugestão de fluxo para lançamento de múltiplas atividades em uma única tarefa

O Painel de Assessoramento (item 4) contabiliza exclusivamente as **atividades** de assessoramento, e não os registros de tarefas. Isso permite o lançamento de diversas

atividades em uma única tarefa aberta, desde que o campo "Encerrar Tarefa" seja desmarcado antes de selecionar "Movimentar".

A seguir, é apresentada uma sugestão de lançamento de Assessoramentos Informais, com o objetivo de otimizar o processo de registro sem comprometer a precisão dos dados. Este procedimento é especialmente útil para demandas informais recorrentes, como atendimentos por WhatsApp, telefone ou e-mail.

1. Abertura da Tarefa:

- Orientar o apoio administrativo ou o(a) usuário(a) com perfil de Assessor(a) a abrir a tarefa de "Demanda Informal de Assessoramento Jurídico (Consultivo)" para cada advogado(a), todas as segundas-feiras pela manhã.
- Incluir a seguinte observação: "Assessoramentos realizados na semana - NÃO ENCERRAR A TAREFA";

Originalmente Originalmente Originalmente Originalmente Reuniões - Agendamento, Lista de Presença e Atas
Processo

Adicionar etiquetas...

5

Data de Início do Prazo*
27/03/2025

Hora de Início do Prazo*
11:06

Data de Final do Prazo*
01/04/2025

Hora de Final do Prazo*
20:00

Setor de Origem*
Departamento de Gestão Administrativa (CGU)

Urgente

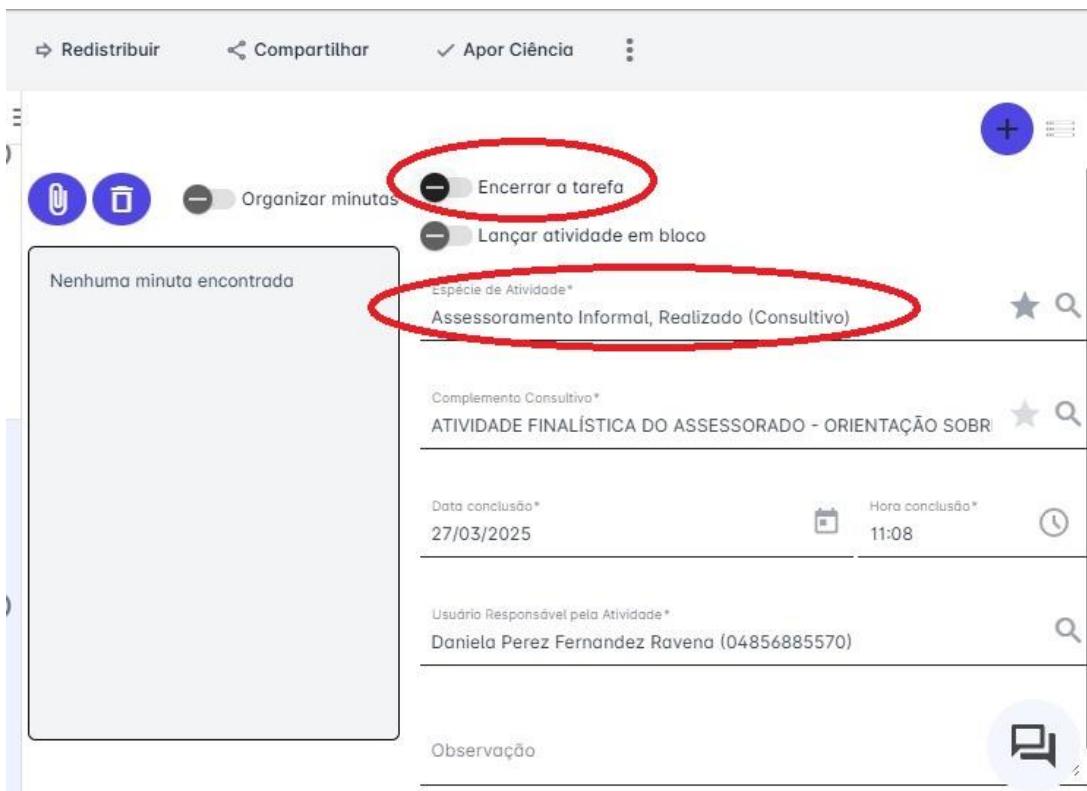
Observação
ASSESSORAMENTOS REALIZADOS NA SEMANA - NÃO ENCERRAR A TAREFA

SALVAR **CANCELAR**

2. Lançamento Diário das Atividades:

- Ao final de cada dia, o(a) advogado(a) deve lançar a atividade "Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)" para cada assessoramento prestado, incluindo o assunto e o nome da autoridade assessorada no campo "Observação";

- Antes de clicar em "Movimentar", o(a) advogado(a) deve desmarcar o campo "Encerrar a tarefa";



3. Encerramento Semanal:

- Ao final de cada semana ou na segunda-feira de manhã, após o lançamento do último assessoramento realizado naquela semana, o campo "Encerrar a tarefa" pode ser marcado.

Exemplo Prático:

Tarefa aberta em 05/02/2024 como 'Demanda Informal de Assessoramento Jurídico (Consultivo)' recebeu 7 atividades lançadas ao longo da semana (uma para cada atendimento via WhatsApp). Todas foram encerradas juntas em 09/02/2024.

3.2. Novas Espécies de Atividades de Assessoramento no Sapiens

Com vistas a ampliar e detalhar o registro das atividades de assessoramento jurídico, foram criadas categorias de atividade no *Sapiens*:

- Capacitação para o Órgão Assessorado, Realização de (Consultivo);
- Evento/palestra Externo, Participação em (Consultivo);

- Assessoramento Jurídico Interno (Consultivo);
- Viagem de Assessoramento (Consultivo).

Capacitação para o Órgão Assessorado, Realização de (Consultivo)

Trata-se de atividade destinada à organização e condução de oficinas de capacitação, cursos, seminários e palestras junto aos órgãos assessorados. Essas atividades podem ser realizadas tanto a pedido das autoridades assessoradas quanto por iniciativa do próprio advogado(a), sempre que forem identificadas necessidades específicas ou dúvidas recorrentes.

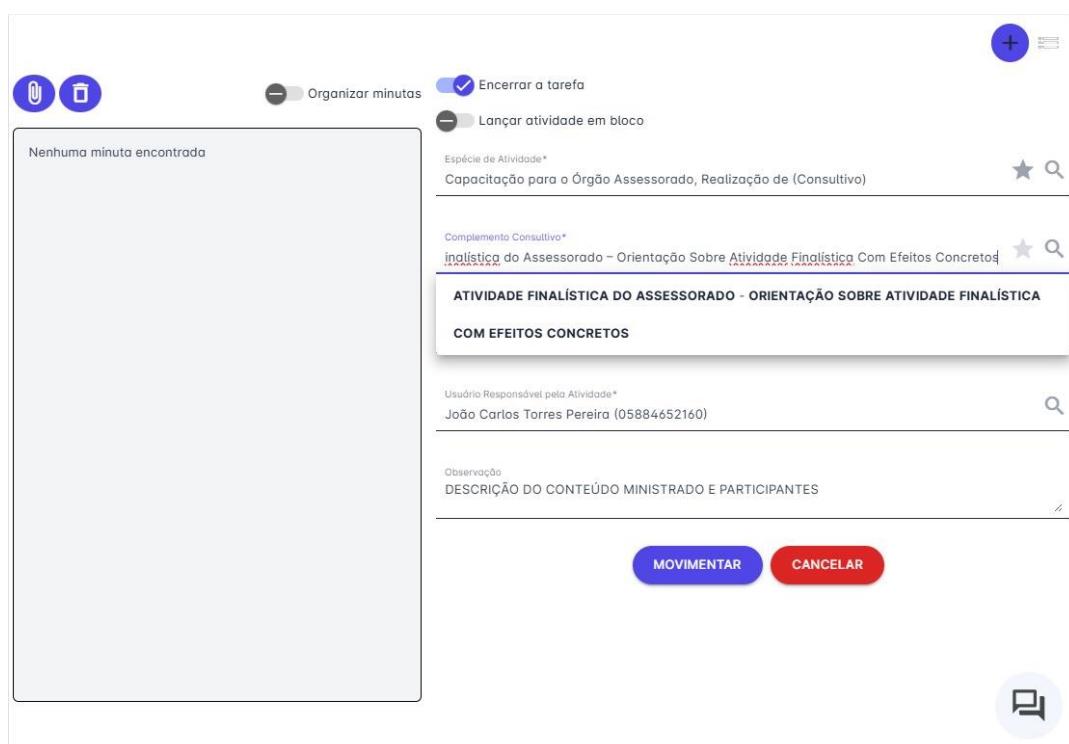


Figura 9 – Lançamento de atividade de realização de Capacitação para o Órgão Assessorado

Evento/palestra Externo, Participação em (Consultivo)

Refere-se à representação institucional em cerimônias, solenidades e eventos oficiais externos. Essa atividade destina-se a documentar a participação em compromissos protocolares ou de representação oficial perante outras instituições, promovendo a visibilidade da AGU.

Os membros da Consultoria Jurídica podem representar institucionalmente a AGU em cerimônias, solenidades e eventos oficiais, reforçando a visibilidade da instituição junto aos órgãos assessorados, autoridades e à sociedade. Nessa função, cabe ao(a) advogado(a)

transmitir os valores e objetivos da AGU, reforçar o diálogo interinstitucional e garantir que as iniciativas e ações desenvolvidas estejam alinhadas aos interesses da administração pública federal. Ainda, podem acompanhar autoridades assessoradas em eventos oficiais, oferecendo suporte jurídico e auxiliando na construção e manutenção de parcerias estratégicas.

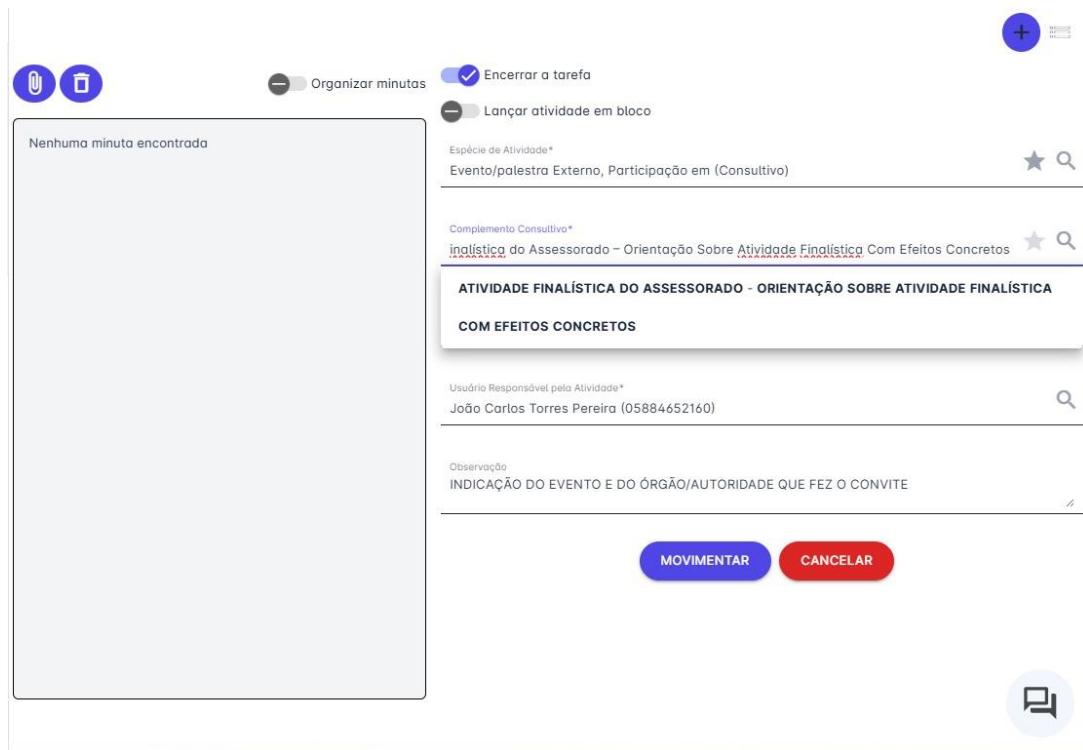


Figura 10 – Lançamento de atividade de participação em Evento Externo

Assessoramento Jurídico Interno (Consultivo)

Aplica-se às situações em que um membro da AGU presta assessoramento jurídico a outro membro, desde que estejam atuem em unidades distintas e não se trate de demandas internas ordinárias da unidade. Esse assessoramento busca promover a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos especializados entre membros da AGU, ampliando a qualidade das respostas e soluções jurídicas oferecidas.

Um exemplo de assessoramento interno seria o caso em que um advogado integrante da CONJUR do Ministério dos Transportes conta com o apoio de uma advogada integrante do Núcleo Especializado em Arbitragem (NEA) para sanar dúvidas jurídicas sobre um compromisso arbitral.

Figura 11 – Lançamento de atividade de Assessoramento Jurídico Interno

Viagem de Assessoramento (Consultivo)

Essa atividade abrange o acompanhamento de agentes públicos em atividades de assessoramento jurídico que exijam deslocamento para outra localidade, como missões oficiais, visitas técnicas, eventos institucionais e outras atividades que demandem assessoramento jurídico presencial fora do local de exercício habitual do(a) advogado(a).

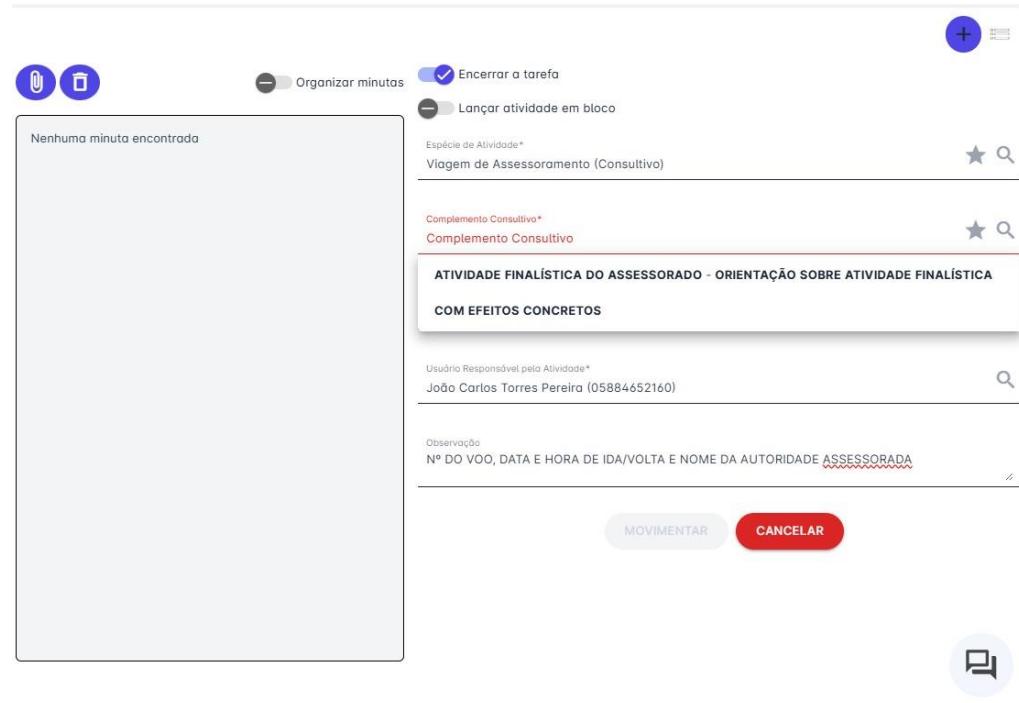


Figura 12 – Lançamento de atividade de Viagem de Assessoramento

3.3. Tabela Orientativa

A tabela orientativa a seguir detalha as diretrizes para o registro das atividades de assessoramento jurídico previstas na Portaria Normativa nº 2/2024/GAB/CGU/AGU.

Cada atividade listada acompanha orientações específicas para garantir o registro adequado.

Dúvidas relacionadas ao lançamento de atividades de assessoramento podem ser encaminhadas ao e-mail “gestaoestrategica.cgu@agu.gov.br”.

ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO (ART. 3º DA PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2024/GAB/CGU/AGU)				
Atividade de Assessoramento	Forma de lançamento	Espécie de Atividade	Observações	Comprovação
I - resolução de dúvidas jurídicas simples que possam ser esclarecidas sem a necessidade de elaboração de manifestação jurídica em processo administrativo;	Uma atividade por contato informal	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Assunto tratado e nome da autoridade assessorada	Preenchimento do campo “Observações” ou a inclusão de documentos descritivos da atividade
	Uma atividade por reunião de resolução de dúvidas (presencial ou virtual).	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto tratado e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada da ata ou memória de reunião ou a inclusão de outros documentos pertinentes
	Uma atividade por assessoramento jurídico prestado a um membro da AGU	Assessoramento Jurídico Interno (Consultivo)	Nome do membro e objeto do assessoramento	Preenchimento do campo “Observações” ou a inclusão de documentos descritivos da atividade
II - esclarecimento sobre a aplicabilidade de manifestações jurídicas referenciais à situação concreta apresentada pelo agente público;	Uma atividade por esclarecimento informal de MJR	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Referência à manifestação jurídica referencial tratada ou ao assunto do esclarecimento prestado	Preenchimento do campo “Observações” ou a inclusão de documentos descritivos da atividade
	Uma atividade por reunião de esclarecimento de MJR (presencial ou virtual).	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Referência à manifestação jurídica referencial tratada ou ao assunto do esclarecimento prestado e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada da ata ou memória de reunião ou a inclusão de outros documentos pertinentes
III - acompanhamento de agentes públicos em reuniões internas ou externas realizadas com agentes públicos ou privados, inclusive em casos que exijam deslocamento;	Uma atividade por reunião (presencial ou virtual).	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada da ata ou memória de reunião ou a inclusão de outros documentos pertinentes
	Uma atividade por viagem	Viagem de Assessoramento (Consultivo)	Nº do voo, data e hora de ida/volta e nome da autoridade assessorada	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de outros documentos comprobatórios, como o cartão de embarque

ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO (ART. 3º DA PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2024/GAB/CGU/AGU)				
Atividade de Assessoramento	Forma de lançamento	Espécie de Atividade	Observações	Comprovação
IV - participação em fases preliminares de discussão de propostas de normas e atos administrativos;	Uma atividade por participação	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto tratado ou documentos discutidos e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou registros dos atos e normas produzidos em reunião
V - auxílio na elaboração e na revisão de minutas de normas e atos administrativos, antes do encaminhamento para apreciação da consulta jurídica;	Uma atividade por minuta analisada ou revisada informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Assunto tratado ou documentos analisados	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada da minuta com marcações de revisão ou registros de envio
	Uma atividade por reunião de análise ou revisão de minuta	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto tratado ou documentos discutidos e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou da minuta produzida em reunião
VI - alinhamento sobre consulta jurídica, antes de sua formalização perante a unidade consultiva;	Uma atividade por consulta discutida informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Assunto tratado ou documentos discutidos	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de notas ou registros do alinhamento
	Uma atividade por reunião de alinhamento de consulta	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto tratado ou documentos discutidos e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou da consulta jurídica alinhada
VII - esclarecimento sobre parecer ou outro tipo de manifestação jurídica;	Uma atividade por esclarecimento informal	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Referência ao parecer ou manifestação jurídica tratados ou ao assunto do esclarecimento prestado	Preenchimento do campo “Observações” ou a inclusão de documentos descritivos da atividade
	Uma atividade por reunião de esclarecimento	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Referência ao parecer ou manifestação jurídica tratados ou ao assunto do esclarecimento prestado e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a inclusão de outros documentos pertinentes

ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO (ART. 3º DA PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2024/GAB/CGU/AGU)				
Atividade de Assessoramento	Forma de lançamento	Espécie de Atividade	Observações	Comprovação
VIII - realização de contato com o agente público para esclarecimento de dúvidas e solicitação de informações, antes de eventual devolução formal para complementações;	Uma atividade por contato informal	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Assunto tratado ou documentos solicitados	Preenchimento do campo “Observações”
	Uma atividade por reunião de esclarecimento	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto tratado ou documentos solicitados e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a inclusão de outros documentos pertinentes
IX - acompanhamento de discussões posteriores à apreciação de norma pela unidade consultiva, incluindo as discussões na Presidência da República e no Congresso Nacional, especialmente nas fases de sanção e veto;	Uma atividade por discussão acompanhada	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Assunto tratado ou normas discutidas	Preenchimento do campo “Observações”
	Uma atividade por reunião de acompanhamento	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto tratado ou normas discutidas e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a inclusão de outros documentos pertinentes
X - aconselhamento jurídico e acompanhamento do agente público em procedimentos de conciliação, mediação, arbitragem ou outros meios alternativos de resolução de controvérsias;	Uma atividade por procedimento aconselhado ou acompanhado informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Referência ao procedimento e partes	Preenchimento do campo “Observações”
	Uma atividade por reunião de aconselhamento ou acompanhamento	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Referência ao procedimento e partes e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados
XI - orientação sobre demandas perante instituições extrajudiciais, como o Tribunal	Uma atividade por orientação prestada informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Referência à instituição e assunto da demanda	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de documentos relacionados

ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO (ART. 3º DA PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2024/GAB/CGU/AGU)				
Atividade de Assessoramento	Forma de lançamento	Espécie de Atividade	Observações	Comprovação
de Contas da União, o Conselho Nacional de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil e os Conselhos de Fiscalização Profissional;	Uma atividade por reunião de orientação	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Referência à instituição, assunto da demanda e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados
XII - acompanhamento do agente público em despachos com a área técnica ou em audiências com Ministros do Tribunal de Contas da União;	Uma atividade por procedimento acompanhado	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto e participantes	Preenchimento do campo “Observações”
XIII - auxílio na elaboração e na revisão de respostas e recursos relacionados a demandas do Tribunal de Contas da União e de outras instituições extrajudiciais;	Uma atividade por documento elaborado ou revisado informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Referência à demanda, ao conteúdo tratado e instituição	Preenchimento do campo “Observações”
XIII - auxílio na elaboração e na revisão de respostas e recursos relacionados a demandas do Tribunal de Contas da União e de outras instituições extrajudiciais;	Uma atividade por reunião de elaboração e revisão de documento	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Referência à demanda, ao conteúdo tratado, instituição e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados
XIV - discussão sobre a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público;	Uma atividade por TAC discutido informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Referência ao assunto ou pontos discutidos	Preenchimento do campo “Observações”
XIV - discussão sobre a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público;	Uma atividade por reunião de discussão de TAC	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Referência ao assunto ou pontos discutidos e participantes da reunião	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados
XV - orientação e acompanhamento de agentes públicos em atos de inquéritos civis e policiais;	Uma atividade por ato acompanhado	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Referência ao procedimento e agente assessorado	Preenchimento do campo “Observações”

ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO (ART. 3º DA PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2024/GAB/CGU/AGU)				
Atividade de Assessoramento	Forma de lançamento	Espécie de Atividade	Observações	Comprovação
XVI - orientação sobre a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta promovido pela Advocacia-Geral da União ou pelos órgãos assessorados;	Uma atividade por TAC discutido informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Referência ao assunto ou pontos discutidos	Preenchimento do campo “Observações”
	Uma atividade por reunião de discussão de TAC	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Referência ao assunto ou pontos discutidos e participantes	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados
XVII - avaliação, em conjunto com as unidades de contencioso da Advocacia-Geral da União, sobre a pertinência de ajuizamento de ação judicial e a adoção de providências em caso de propositura;	Uma atividade por análise realizada	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Referência ao assunto ou providências discutidas	Preenchimento do campo “Observações”
XVIII - fornecimento de informações sobre andamento de processos judiciais ou extrajudiciais de interesse do órgão assessorado;	Uma atividade por informação prestada informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Assunto ou processo correspondente	Preenchimento do campo “Observações”
	Uma atividade por reunião	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto ou processo correspondente e participantes	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados
XIX - acompanhamento de ações judiciais e extrajudiciais estratégicas em curso;	Uma atividade por ação acompanhada	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Assunto ou processo correspondente	Preenchimento do campo “Observações”
	Uma atividade por reunião	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto ou processo correspondente e participantes	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados

ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO (ART. 3º DA PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2024/GAB/CGU/AGU)				
Atividade de Assessoramento	Forma de lançamento	Espécie de Atividade	Observações	Comprovação
XX - orientação na elaboração e na revisão de aspectos jurídicos de informações a serem prestadas em juízo por agentes públicos, inclusive em mandados de segurança;	Uma atividade por orientação prestada informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Assunto ou processo correspondente	Preenchimento do campo “Observações”
	Uma atividade por reunião de orientação	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto ou processo correspondente e participantes	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados
XXI - acompanhamento de agentes públicos em despachos e audiências com magistrados;	Uma atividade por despacho ou audiência acompanhada	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto e autoridades participantes	Preenchimento do campo “Observações”
XXII - orientação quanto ao cumprimento de decisão judicial em caso de dúvidas sobre o parecer de força executória emitido pela unidade de contencioso da Advocacia-Geral da União;	Uma atividade por orientação prestada	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Assunto ou processo correspondente ou providência discutida	Preenchimento do campo “Observações”
	Uma atividade por reunião de orientação	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Assunto ou processo correspondente ou providência discutida e participantes	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados
XXIII - acionamento das unidades da Advocacia-Geral da União responsáveis pela defesa judicial e extrajudicial do agente público;	Uma atividade por acionamento realizado informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Unidade acionada, demanda discutida ou providência discutida	Preenchimento do campo “Observações”
	Uma atividade por reunião	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Unidade acionada, demanda discutida ou providência discutida e participantes	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados

ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO (ART. 3º DA PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2024/GAB/CGU/AGU)				
Atividade de Assessoramento	Forma de lançamento	Espécie de Atividade	Observações	Comprovação
XXIV - interlocução e acompanhamento de demandas do agente público relacionadas a outras unidades da Advocacia-Geral da União;	Uma atividade por interlocução realizada informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Unidade envolvida, demanda discutida ou providência discutida	Preenchimento do campo “Observações”
	Uma atividade por reunião	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Unidade envolvida, demanda discutida ou providência discutida e participantes	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados
XXV - organização e condução de oficinas de capacitação, cursos, seminários e palestras junto aos órgãos assessorados;	Uma atividade por oficina, curso, seminário ou palestra	Capacitação para o Órgão Assessorado, Realização de (Consultivo)	Descrição do conteúdo ministrado e participantes	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada da lista de presença ou fotos
XXVI - representação institucional em cerimônias, solenidades e eventos oficiais;	Uma atividade por cerimônia, solenidade ou evento	Evento/palestra Externo, Participação em (Consultivo)	Indicação do evento e do órgão/autoridade que fez o convite	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de convites e registros fotográficos
XXVII - outras atividades destinadas a orientação e aconselhamento jurídico prestadas de forma direta e imediata.	Uma atividade por orientação ou aconselhamento realizado informalmente	Assessoramento Informal, Realizado (Consultivo)	Descrição da atividade e nome da autoridade assessorada	Preenchimento do campo “Observações” ou juntada de documentos pertinentes
	Uma atividade por reunião	Reunião de Assessoramento Jurídico, Realização (Consultivo)	Descrição da atividade e participantes	Preenchimento do campo “Observações” ou a juntada de ata ou memória de reunião ou a juntada de documentos relacionados

4. PAINEL DE INDICADORES DE ASSESSORAMENTO DA UNIDADE E DO(A) ADVOGADO(A)

O Painel de Indicadores consolida e apresenta dados relativos aos assessoramentos jurídicos registrados no *Sapiens*, organizados por:

- Tipo de assessoramento (personalizado ou não personalizado);
- Espécie de assessoramento (formal ou informal);
- Total de assessoramento por mês e ano;
- Dados detalhados por unidade, como o total de assessoramento por Consultoria e por advogado(a).

A consulta ao *Painel de Business Intelligence (BI)* de Indicadores de Assessoramento está disponível na Rede AGU (*intranet*).

[Link para o painel na *intranet*:](#)

<https://app.powerbi.com/reportEmbed?reportId=ce2050dc-cf21-48e2-a7e8-fb3944f4c9a6&autoAuth=true&ctid=4d79d37a-1e4e-4a39-9fde-f1631cb607d4>



Figura 13 - Painel Assessoramento

Caso as informações apresentadas no Painel não representem com exatidão as atividades registradas, solicita-se que eventuais inconsistências sejam reportadas para "gestaoestrategica.cgu@agu.gov.br".